

**Intervenção de Sua Excelência a Ministra da Ciência e  
do Ensino Superior na Comissão de Educação  
Assembleia da República  
Lisboa, 10 de Fevereiro de 2004**

**Senhor Presidente**

**Senhores Deputados**

Como todos sabem O **Ensino Superior** e a **Ciência** são factores estratégicos de desenvolvimento.

Há pois que **Qualificar** e **Inovar** para que se produza riqueza, para que se crie emprego e para que os Portugueses vivam melhor, em Portugal.

Temos de introduzir Ciência em todos os aspectos da nossa Sociedade, em todos os sectores de actividade.

Temos de apostar decididamente na **Investigação, no Desenvolvimento, na Inovação e na Qualificação.**

Estes são os nossos **objectivos**.

Para os concretizar, temos duas linhas orientadoras:

- A profunda reforma do Sistema de Ensino Superior que a implementação do **Processo de Bolonha** vai promover;
  
- A Promoção da **Ciência e Inovação**.

Serão assim nossas prioridades a curto prazo:

1. A implementação da Declaração de Bolonha, aproximando as instituições de Ensino Superior do tecido produtivo e da sociedade;

Até 2005 temos de definir:

- o ciclo curto e o ciclo longo
- a organização dos cursos em sistema de créditos
- um sistema de avaliação e acreditação.

Além dos 2 ciclos de Bolonha, vamos desenvolver dois anos de ensino de vertente profissional em ambiente de ensino superior (especialmente politécnico), sem as mesmas condições de acesso mas com mobilidade para os ciclos seguintes, de que resultará um ciclo mais curto com empregabilidade e o reforço do papel dos Institutos Politécnicos.

O Governo elaborará, até Julho de 2004, o Plano de Acção para a aplicação do Processo de Bolonha que incluirá:

- a metodologia e calendário de acções (detalhado até 2005 e mais geral até 2010),
- a legislação da esfera de competência do Governo,
- o modelo para o Sistema de Avaliação e Acreditação,
- o modelo para a implementação do Sistema de Créditos e
- as orientações gerais para a implementação dos 2 ciclos por áreas verticais.

Para alcançarmos este objectivo, lançaremos um profundo debate até Julho, com o envolvimento de todos os agentes educativos (professores, alunos, dirigentes, políticos, sociedade civil).

No âmbito do MCES foi já constituído um grupo horizontal para as questões de Bolonha que inclui a Direcção-Geral do Ensino Superior, o Gabinete de Relações Internacionais, o CRUP, o CSISP e a APESP e estão em constituição grupos de 3 a 4 elementos por grandes áreas de Ensino.

Estamos também a analisar em Comissões Mistas o impacto da implementação do Processo de Bolonha

- nas carreiras de Administração Pública,
- nas carreiras de Pessoal Docente,
- nas carreiras Militares,
- nas carreiras da Magistratura,
- assim como o impacto no exercício das Profissões Liberais através de contacto com as Ordens Profissionais.

Pretendemos que a implementação do Processo de Bolonha desencadeie uma profunda Reforma do Ensino Superior que o nosso País tanto precisa.

Pretendemos que a discussão sobre a implementação deste processo envolva todos os sectores da Sociedade.

Permitam-me, de resto, deixar a esta Comissão uma sugestão concreta: seria bom que esta Comissão promovesse ainda nesta sessão legislativa umas Jornadas de Reflexão sobre o Processo de Bolonha, envolvendo Professores, Alunos, Cientistas, Ordens Profissionais, Sindicatos, Associações Empresariais e Sociedade em geral.

Terão, como sempre, toda a minha disponibilidade bem como do Ministério que tutelo.

Essas Jornadas serão um elemento importantíssimo para o Plano de Acção em preparação pelo Governo.

Pretendemos que o Plano de Acção seja um documento de referência e orientador para a implementação do Processo e é nossa intenção apresentá-lo em Sessão Pública antes das férias escolares de 2004.

Senhor Presidente,  
Senhores Deputados,

Irei expor-vos agora a Política de fixação de vagas dos cursos do Ensino Superior em 2004:

Num contexto em que é real a redução do número de candidatos ao ensino superior, manteremos em 2004 o número total de vagas por universidade e instituto politécnico fixado em 2003, apenas autorizando acréscimos no número total de vagas por universidade e instituto politécnico, se tal resultar de crescimento na área da saúde.

Proceder de outra forma não só seria irrealista em relação à evolução da procura, como corresponderia, a breve trecho, ao definhamento ou mesmo encerramento de muitas instituições de ensino superior público, como os valores da procura e da origem dos candidatos colocados no ano de 2003 evidenciaram.

Entre 1996 e 2003 o número de candidatos à 1.<sup>a</sup> fase do concurso nacional de acesso diminui em mais de 20 000 (de 62 307 para

41 662) enquanto o número de vagas para o ensino público aumentou em cerca de 9500 (de 36 873 para 46 408).

Em 2003 matricularam-se na 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> fases do concurso nacional 40 236 estudantes contra 41 064 no ano anterior, tendo a taxa de ocupação das vagas sido de 89%.

No censo de 2001 o número de jovens com 15 anos era inferior em 20 000 ao número de jovens com 18 anos.

A distribuição das vagas por curso, por seu turno, assentará numa metodologia que atribui aos estabelecimentos de ensino superior um papel determinante.

Sobre esta matéria espero receber ainda nesta semana o contributo que, há alguns meses, o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas se comprometeu a apresentar em Janeiro de 2004.

O documento metodológico, cuja conclusão apenas aguarda as chegadas trazidas pelos contributos prometidos, será então objecto de apreciação conjunta com as instituições de ensino superior.

A distribuição do *plafond* de vagas fixado para cada estabelecimento de ensino será feita obedecendo a um conjunto de princípios:

- O respeito da qualidade do ensino;
- As prioridades nacionais de formação;
- A racionalidade na utilização dos recursos que os cidadãos colocam à disposição das instituições de ensino superior.

Assim:

- Deverá estar garantida a existência de condições para ministrar um ensino de qualidade;
- Não deverá ser diminuído o número total de vagas nas áreas da saúde, das ciências e tecnologias e das artes, salvo situações especiais;
- Não deverão ser mantidos em funcionamento cursos onde a procura nos últimos três anos foi manifestamente reduzida, salvo casos de especial relevância social;



- O número de vagas por curso não poderá ser inferior a um valor mínimo a fixar no documento metodológico, sem prejuízo do caso específico dos cursos da área das artes e de outros especialmente fundamentados e da ponderação de situações de partilha de recursos entre cursos.

Aos estabelecimentos de ensino será igualmente solicitado o aumento do número de vagas nos cursos das áreas prioritárias (Saúde, Ciências e Tecnologias e Artes) na ordem dos 15%, resultando esse aumento de uma redistribuição dentro de cada universidade e instituto politécnico. Relembro que vamos manter o número total de vagas de 2003, por universidade e instituto politécnico, apenas autorizando acréscimos resultantes de crescimento na área da saúde, com especial ênfase na Medicina.

Quanto aos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, serão seguidos os mesmos princípios com as necessárias adaptações à sua natureza privada, sendo que o critério central será sempre o da garantia da ministração de um ensino que satisfaça aos padrões mínimos de qualidade.

**Senhor Presidente,  
Senhores Deputados,**

Relativamente à autorização de funcionamento de novos cursos no ensino público, que, salvo no caso da área da saúde, se fará dentro do *plafond* de vagas fixado, estará, naturalmente, dependente da apresentação de um projecto educativo, científico e cultural próprio, e da demonstração, designadamente:

- a) Da sua relevância social;
- b) Da sua adequação às necessidades da rede pública;
- c) Da existência de um corpo docente próprio, adequado em número e em qualificação à natureza do curso e grau;
- d) Da existência de recursos apropriados.

No ensino privado aplicar-se-ão os princípios e regras fixados pelo respectivo Estatuto.

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Deputados,**

A evolução da procura de ensino superior por parte dos estudantes e as necessidades do País em quadros qualificados, quer sob o ponto de vista quantitativo quer sob o ponto de vista qualitativo, e o desenvolvimento do processo de Bolonha, exigem medidas de reorganização da rede de estabelecimentos de ensino superior que temos vindo a equacionar, designadamente com os responsáveis pelas instituições.

Se não pomos de lado a possibilidade de criação de novos estabelecimentos de ensino que apresentem projectos inovadores ou, dentro do mesmo espírito, de novas unidades orgânicas, será à reorganização do sistema de ensino superior, no quadro que venha a ser aprovado na Lei de Bases e no contexto do processo de Bolonha, que iremos dar prioridade.

**Senhor Presidente,  
Senhores Deputados,**

O terceiro ponto de que vos quero falar relaciona-se com o Financiamento e Organização do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia.

É nosso objectivo promover, num curto prazo, as seguintes medidas:

- Reorganização das unidades de Investigação e Desenvolvimento, reorientação dos seus objectivos e forma de financiamento, criação de áreas prioritárias com impacto no crescimento económico, áreas de interesse público e ciências básicas;
- Modernização das Infra-estruturas Científicas, através do reequipamento científico;
- Incremento da valorização e qualificação dos recursos humanos avançados;
- Promoção de inserção de Mestres e Doutores no tecido produtivo.

A este propósito, anunciámos recentemente bolsas de doutoramento em ambiente empresarial.

- A criação de condições favoráveis ao investimento privado em Investigação e Desenvolvimento;

Foi recentemente anunciado pelo Governo medidas para a promoção do Mecenato Científico.

A decisão de que o nível global da despesa em inovação e Investigação e Desenvolvimento na União deverá ser aumentado a fim de se aproximar dos **3% do PIB até 2010**, dois terços do mesmo devendo provir do sector privado, é um desígnio que coloca a tónica na Ciência, Investigação e Inovação, como motores de competitividade e crescimento.

Para concretizar este objectivo, são necessários mais **700 000 novos investigadores na U.E.**

O contributo de Portugal para que a União Europeia atinja os objectivos dos 3% do PIB, passa por alcançar os 75.000

trabalhadores em I&D (equivalente de tempo integral – ETI) o que equivale a 50.000 investigadores (em ETI). Neste momento temos 22.000 trabalhadores de I&D, o que significa 53.000 novos trabalhadores em I&D o que corresponderia a mais 35.000 investigadores (em ETI) sem contar com a substituição dos actuais investigadores que, por reforma, saíram do sistema.

A par da formação de novos investigadores, temos de criar as condições de emprego científico para os investigadores que se vão formando.

Trata-se de metas difíceis de atingir em países com a dimensão de Portugal, não só pela capacidade de formação das instituições de Ensino Superior, como pela capacidade de absorver os novos investigadores no mercado de trabalho.

- Portanto temos também de incentivar a investigação em empresas e em consórcio destas com Universidades e Centros de Investigação e Desenvolvimento.

- **A promoção da cultura científica e de divulgação da Ciência** que atraia cada vez mais os nossos jovens para as carreiras técnicas e científicas.

Temos de aumentar o número de licenciados, em geral, mas em especial o número de licenciados em Física, Matemática e Tecnologias.

**A Europa já fixou esse aumento em 15%** até 2010, de forma a que exista um número adequado de especialistas nas diversas áreas científicas.

Temos de aumentar o número de doutores, não só para o sistema científico mas também para o mundo produtivo.

\*\*\*\*\*

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Deputados,**

Obviamente, para concretizar todos estes projectos, temos de investir através de verbas nacionais e comunitárias.

Também a este nível estamos a dar o exemplo, gerindo com eficácia os fundos estruturais.

Como é do Vosso conhecimento, o Programa Operacional Ciência, Tecnologia e Inovação (POCTI) constitui um dos pilares fundamentais do nosso sistema de financiamento de Ciência.

Tendo sido detectadas anomalias que se verificavam desde 2000, o POCTI foi objecto de um enorme esforço de regularização.

Este **plano de regularização** permitiu o devido enquadramento de cerca de 3000 projectos e o reforço das acções de acompanhamento e controlo, prevendo-se a sua conclusão durante o 1º semestre de 2004, conduzindo ao desbloqueamento do financiamento.



É assim possível garantir novamente os fundos estruturais ao serviço da Ciência e Inovação, que são para este Governo factores estruturantes de desenvolvimento do nosso País.

É pois com grande satisfação que gostaria de comunicar o seguinte:

- ❖ No que se refere ao financiamento das unidades de investigação que integram o Sistema Científico Nacional (medida 2.1 do POCTI), será pago o 2º semestre de 2003 durante o primeiro trimestre de 2004.
- ❖ Serão igualmente divulgados os resultados de avaliação de novos centros durante o primeiro trimestre de 2004.
- ❖ No que se refere ao re-equipamento científico, o concurso lançado no 1º semestre de 2002 será avaliado durante o primeiro trimestre de 2004, sendo os resultados publicados em Abril de

2004, perspectivando-se que seja ainda possível financiar durante 2004.

O re-equipamento científico é de importância fundamental, pois a maior parte do equipamento existente encontra-se desactualizado, com mais de 10 anos. O último grande concurso de aquisição de equipamento remonta a 1991, no âmbito do Programa Ciência.

- ❖ Em relação aos projectos de investigação científica, será aberto concurso durante o primeiro trimestre de 2004.
- ❖ Em relação aos projectos de apoio a investigação em consórcio (Programa IDEA), terão lugar dois concursos (Março e Setembro de 2004).
- ❖ Na área de promoção da cultura científica, serão levadas a cabo várias iniciativas, nomeadamente o lançamento de concurso para projectos destinados às Escolas e projectos de novos centros de Divulgação Científica.

Aproveito para informar que na área de divulgação científica, o projecto RCTS – Rede Ciência, Tecnologia e Sociedade – que apoia a utilização pedagógica de Internet nas Escolas, anteriormente financiada pelo POSI, mas considerada não elegível pela Comissão Europeia, será suportado em 2004, no que se refere ao Ensino Superior, pelo Orçamento do Estado do MCES.

❖ No âmbito da Formação Avançada, podemos comunicar o seguinte:

- As bolsas de pós doutoramento já submetidas estão actualmente em avaliação e os resultados serão divulgados no primeiro trimestre de 2004;
- O concurso de bolsas de pós doutoramento, aberto em permanência, terá duas avaliações em 2004: Julho e Dezembro;
- Foi recentemente aberto o concurso de bolsas de mestrado e doutoramento e o concurso de bolsas de doutoramento em meio empresarial;

- O concurso de apoio à inserção de Mestres e Doutores em empresas está aberto em permanência, com avaliação 4 vezes por ano.
- O programa NEST, de apoio à criação de novas empresas de base tecnológica, aberto em permanência e com avaliação 4 vezes por ano.

**Senhor Presidente,  
Senhores Deputados,**

A Ciência, a Investigação e a Inovação são para este Governo factores estruturantes de desenvolvimento do nosso País.

Assumindo essa mesma importância, e no âmbito do processo de reprogramação intercalar do III QCA – Quadro Comunitário de Apoio, o Conselho de Ministros aprovou uma nova iniciativa de carácter estratégico:

### **A INICIATIVA ESTRATÉGICA - CONHECIMENTO E INOVAÇÃO**

Esta iniciativa tem por base:

- **O Conhecimento estratégico**, ou seja, a Ciência como factor de qualificação, inovação e competitividade;
- **O Conhecimento estruturante**, ou seja, a Ciência como instrumento de modernização do Estado e da Sociedade.

Numa palavra: a aposta na investigação e na qualificação dos nossos recursos humanos como condição indispensável do nosso desenvolvimento.

Os objectivos desta Iniciativa são:

- 1. A introdução do Conhecimento Científico em todos os sectores da Sociedade Portuguesa;**
- 2. A promoção do emprego científico, através de um apoio directo à inserção de licenciados, mestres, doutorados e pós doutorados em diversos sectores de actividade;**
- 3. A internacionalização do sistema nacional de C&T e Ensino Superior, acentuando a exigência e a busca de qualidade e excelência;**
- 4. A capacitação para enfrentar os novos desafios pós-2006 (nomeadamente Fundos Estruturais).**

Este é o caminho que pode permitir a um País pequeno e com recursos limitados, competir, com sucesso, à escala Europeia e Mundial.

**As áreas prioritárias de intervenção são:**

- **A Inovação;**
- **A Sociedade da Informação e do Conhecimento;**
- **A Modernização da Administração Pública;**
- **O Desenvolvimento da Ciência e da Formação no Ensino.**

**Para as concretizar, criámos dois novos programas:**

- **O Programa Operacional da Ciência e Inovação – Ciência 2010** - resultante da reestruturação do Programa Operacional Ciência, Tecnologia e Inovação (POCTI) e das Medidas e Acções dirigidas às instituições de Ensino Superior no Programa Operacional da Educação (PRODEP).

e

- **O Programa Operacional Sociedade do Conhecimento – Futuro 2010** - resultante da reestruturação do Programa Operacional da Sociedade de Informação e Programas relacionados com a Administração Pública.

Os objectivos gerais dos dois Programas Operacionais são:

- **Programa Operacional da Ciência e Inovação** – apoiar as medidas de estímulo à Inovação, o financiamento dos Projectos de Arranque Rápido, a promoção da Divulgação Científica e o apoio ao Ensino Superior.
- **Programa Operacional Sociedade do Conhecimento** – apoiar a modernização da Administração Pública e a concretização da Iniciativa Nacional para o Crescimento e Desenvolvimento Científico e Tecnológico nas áreas da Sociedade da



Informação, da Cultura, da Educação, da Defesa, da Segurança e da Saúde.

No âmbito destes dois Programas serão concedidas no período 2004-2006, **12 mil bolsas para Formação:**

- **7.000 mil bolsas** para Formação na Administração Pública, com especial destaque nas bolsas para estágios de longa duração de licenciados e doutorados e ainda de formação especializada para quadros da função pública.
- **5.000 mil bolsas** para acções de mestrado e doutoramento bem como para a inserção de mestres e doutores nas empresas.

O contributo que queremos dar para uma aposta determinada na competitividade da nossa economia.

**Os meios financeiros são significativos.**

**O investimento total a disponibilizar para os dois Programas aprovados é de 1 bilião de Euros, ou se**

**quiserem 200 Milhões de contos para 2004 / 2005 / 2006.**

A 31 de Dezembro de 2003, o Programa Operacional da Ciência e Inovação (POCTI), o único directamente orientado para o desenvolvimento da Ciência em Portugal, tutelado pelo Ministério da Ciência e do Ensino Superior, apresentava uma disponibilidade financeira até 2006, de cerca de 85 milhões de euros, o que significa que o Programa se encontrava praticamente executado.

A meio do Quadro Comunitário de Apoio III (QCA III), está prevista a atribuição do reforço do financiamento e a possibilidade de reestruturação dos diversos Programas Operacionais de acordo com critérios de eficiência e ajuste às actuais realidades sócio-económicas (atribuição das reservas de eficiência e programação).

Neste contexto, o Governo decidiu apostar, fortemente, na mobilização de recursos financeiros directamente orientados para a Ciência e a Inovação, reorientando a programação dos fundos disponíveis.

O financiamento previsto para o Ciência 2010 ascende a 419 milhões de euros e para o Futuro 2010 a 634 milhões de euros, **num total de 1053 milhões de euros para o período 2004-2006.**

Este financiamento corresponde ao somatório da disponibilidade financeira, a 31 de Dezembro de 2003 dos dois Programas Operacionais POCTI e POSI, das Medidas desconcentradas do POCTI, das Medidas e Acções do Ensino Superior do Programa Operacional da Educação (PRODEP) e da Medida 3 do Programa Operacional do Emprego, Formação e Desenvolvimento Social (POEFDS), a que corresponde cerca de 645 milhões de euros, acrescido de cerca de 408 milhões de euros de reserva de eficiência e programação.

O substancial aumento de financiamento que se verifica para os Programas Operacionais Ciência 2010 e Futuro 2010 obrigam, obviamente, a um aumento da contrapartida nacional pelo Estado Português. Do total do financiamento previsto (1053 milhões de euros), 350 milhões representam a contrapartida nacional.

Este é sem qualquer dúvida e sem qualquer mistificação de ordem financeira **o maior investimento feito em Portugal em CIÊNCIA, INOVAÇÃO e CONHECIMENTO.**

A criação destes dois Programas Operacionais, CIENCIA 2010 e FUTURO 2010, resultam de uma aposta estratégia e política deste Governo.

Ao invés de uma política de continuidade que se limitasse apenas a executar os Fundos disponíveis, o Governo elege estas áreas como prioritárias e dá um fortíssimo sinal sobre o rumo que quer para Portugal; mais Qualificação, mais Inovação, mais Competitividade, mais Riqueza, mais Justiça Social.

**O Programa CIÊNCIA 2010 - PROGRAMA OPERACIONAL DA CIÊNCIA E INOVAÇÃO – tem dois eixos:**

### **CIÊNCIA 2010 – Eixo Prioritário 1**

#### **Desenvolvimento da Ciência e formação no âmbito do Ensino Superior**

- Acções de reorganização da formação inicial superior e avançada resultante do Processo de Bolonha;
- Desenvolvimento do Ensino Superior na área da Saúde - apoiando os cursos de formação inicial de nível superior dos profissionais da área da saúde, designadamente de médicos, enfermeiros e de técnicos de diagnóstico e terapêutica;
- Formação avançada de técnicos especializados - apoiando cursos de formação complementar (2 anos em ambiente de Ensino Superior), dirigidos a jovens com o 12º ano, possibilitando o exercício profissional qualificado e/ou o prosseguimento de estudos;
- Formação avançada de recursos humanos em C&T, investigadores, docentes do Ensino Superior e técnicos de investigação - através da concessão de

bolsas de mestrado, doutoramento, pós doutoramento, investigação e especialização técnica;

- Apoio à inserção de recursos humanos altamente qualificados nas empresas e instituições de I&D visando a promoção do emprego científico;
- Apoio à mobilidade de recursos humanos:
  - Entre Sub-Sistemas de Ensino Superior;
  - Entre Sistema de Ensino Superior e Empresas;
  - Entre Sistema Científico e Empresas;
  - Geográfica;
  - Internacional,

através da concessão de bolsas de estudo e/ou de programas de formação avançada;

- Apoio a estágios de alunos do ensino superior em empresas e na Administração Pública, valorizando a prática dos estágios, enquanto práticas formativas em contexto de trabalho e generalizando a articulação entre as instituições de ensino superior e as entidades empregadoras;

- Apoio à produção científica e a conteúdos telemáticos de divulgação;
- Apoio a infra-estruturas Científicas e do Ensino Superior – através da construção, remodelação e reapetrechamento de infra-estruturas existentes, com especial ênfase nas áreas prioritárias - novas tecnologias, saúde e artes;
- Apoio à divulgação científica e tecnológica, com recurso a programas nacionais mobilizadores.

## **CIÊNCIA 2010 – Eixo Prioritário 2**

### **Inovação**

- Implementação de projectos de I&D em Sectores Estratégicos visando a Transferência de Tecnologia para o sector empresarial, capaz de fomentar novas áreas de Investigação;
- Implementação de projectos em consórcio (instituições de ensino e empresas), projectos

demonstradores em empresas, plataformas tecnológicas;

- Projectos Mobilizadores para o Crescimento Económico e de Arranque Rápido – Ciência e Inovação - de grande impacto na captação de riqueza, na promoção da produtividade e competitividade, promovendo a participação nacional nos projectos europeus;
- Reforço da participação nacional em projectos internacionais, através do apoio à criação de redes, por forma a criar massa crítica em áreas específicas e estratégicas para o crescimento económico co-financiamento de projectos internacionais (e.g. 6º Programa Quadro de IDT da União Europeia, Projectos Integrados, Redes de Excelência, *STREPS* e *ERANETS*; *ESA*).

**Serão definidas áreas prioritárias de financiamento tais como:**

- Ciências básicas;
- Saúde;



- Riscos sistêmicos;
- Biotecnologia, Tecnologias de Informação, Telecomunicações, Tecnologias de Produção, Tecnologias Ambientais, Transportes, Produção de Energia com baixas emissões, Infraestruturas das redes transeuropeias, Nanotecnologias; Aeronáutica e Espaço.

## **O Programa FUTURO 2010 - PROGRAMA OPERACIONAL SOCIEDADE DO CONHECIMENTO**

**Tem três eixos:**

### **Eixo prioritário 1**

#### **Promoção da eficiência na Administração pública**

- Bolsas de longa duração (até 2 anos) para jovens licenciados, conducente à integração nos quadros da Administração Pública - cursos de estudos avançados em gestão pública;
- Bolsas de longa duração (até 2 anos) para licenciados e doutorados na Administração Pública, promovendo novos saberes e novas tecnologias na Administração Pública;
- Bolsas de curta e longa duração (3 meses a 1 ano) para especialização no País e estrangeiro;
- Bolsas de incentivo à mobilidade geográfica e entre os diferentes serviços da Administração Pública;

- Cursos de formação, visando a introdução de novas tecnologias e valências científicas na Administração Pública;
- Cursos de formação especializada para dirigentes;
- Estudos e Recursos Didáticos que conduzam à modernização e à melhoria do desempenho na Administração Pública;
- Continuidade das acções orientadas para a modernização da Administração Pública, introduzindo novas medidas de apoio à Administração, Saúde, Educação e Cultura em linha.

## **FUTURO 2010 - Eixo prioritário 2**

### **A Sociedade da Informação**

- Certificação de conhecimentos em Tecnologias de Informação e Comunicação;
- Formação avançada nas áreas das Tecnologias de Informação e Comunicação; programas de formação avançada;

- Desenvolvimento de serviços, aplicações e conteúdos seguros assentes numa infra-estrutura de banda larga, amplamente disponível;
- Realização de estudos de interesse científico a desenvolver em Portugal ou no Estrangeiro.

### **FUTURO 2010 - Eixo Prioritário 3**

#### **Projectos mobilizadores na área da Sociedade do Conhecimento**

- Promoção das Regiões do Conhecimento através da criação de redes (envolvendo empresas, instituições de Ensino Superior, autarquias, associações empresariais, entidades financiadoras), visando acções de natureza perdurável e estruturante;
- Acções mobilizadoras a nível nacional em áreas relacionadas com riscos sistémicos e áreas estratégicas - catástrofes naturais, alterações climáticas, plataforma continental, oceanos, segurança, defesa e espaço - envolvendo laboratórios

do Estado, unidades de I&D, administração central e local, empresas e sociedade civil;

- Acções mobilizadoras de qualificação e introdução de novas tecnologias nas áreas da Cultura, Educação, Defesa, Segurança e Saúde.

Concluindo, **as** medidas apresentadas assumem um papel determinante para a **promoção da Ciência e do Ensino Superior em Portugal**, constituem um **apoio claro para a comunidade científica** nacional e representam um **aposta fundamental no SOCIEDADE DO CONHECIMENTO**, como instrumento essencial de um País que se quer mais rico, mais justo e mais culto.

Esta foi uma decisão eminentemente política e uma aposta clara de todo o Governo na Ciência e na Qualificação dos Portugueses, o maior activo estratégico de que o país dispõe.

Esta forte mobilização nacional na Ciência e no Ensino Superior é essencial para vencer o atraso estruturante do nosso País.

É confrangedor, Senhores Deputados, ver o que, durante 30 anos de democracia, se fez pelo ensino da Medicina. Muito pouco.

Tínhamos em 1979 mais vagas (805) para medicina do que em 2000 (735). Só entre 1980 e 1984 baixámos de 805 para 272.

Pela primeira vez em 30 anos, tivemos a coragem de encarar o problema da carência de médicos no nosso país e apostar numa solução, através de um aumento sustentado de vagas no Sistema Público, na criação da Medicina na Universidade dos Açores, em colaboração com a Universidade de Coimbra, e na Universidade da Madeira, em colaboração com a Universidade de Lisboa (já no próximo ano lectivo) e abertura do Ensino da Medicina ao Sector Privado.

Senhor Presidente,  
Senhores Deputados,

O meu compromisso com os Portugueses é encontrar soluções para problemas reais e inverter a situação de atraso científico e tecnológico que afecta ainda muitos dos sectores da Sociedade Portuguesa. Para atingir este objectivo é necessário uma conjugação de esforços de todos.

Só com um **ensino superior e um sistema científico e tecnológico de qualidade** podemos enfrentar os desafios da crescente competitividade internacional.

Só através da **criação e transmissão do conhecimento** poderemos vencer a batalha do desenvolvimento, da criação da riqueza e sua distribuição mais justa.

O ensino superior, a ciência, a tecnologia e a inovação são **áreas indispensáveis para a concretização destes objectivos.**

Vamos, com toda a certeza, utilizá-las para construir um projecto mobilizador para o futuro de Portugal.

Muito obrigada.